



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO nº 1.583, de 08 de julho de 1.988.

DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DE FERIADO MUNICIPAL.

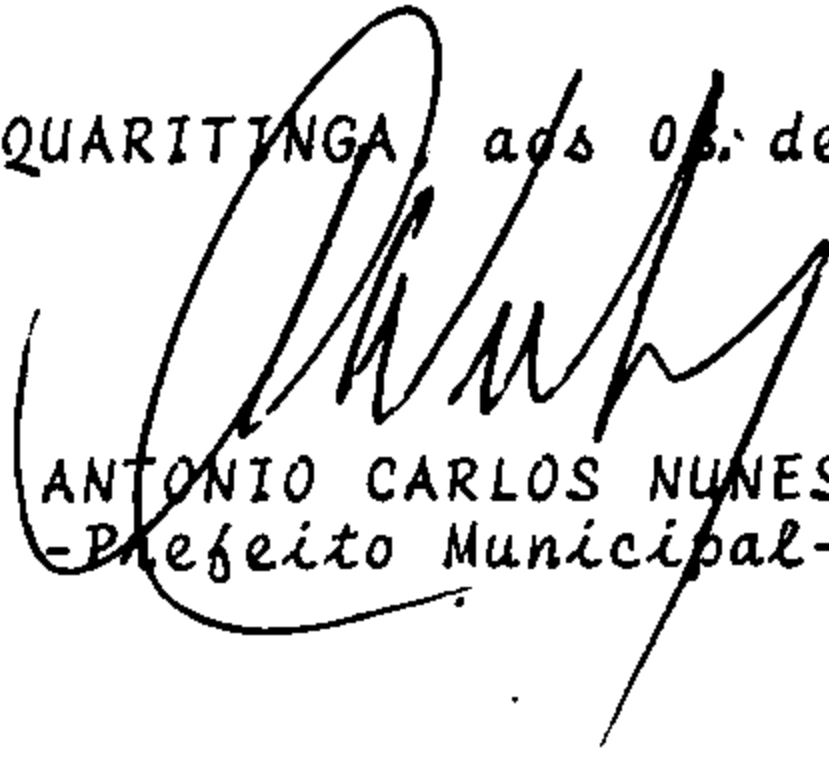
O SENHOR DOUTOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Federal nº 7.320/85, regulamentada pelo Decreto nº 91.604/85,

D E C R E T A:-

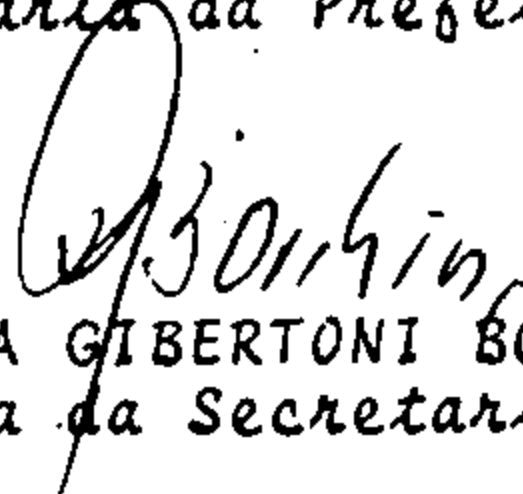
ARTIGO 1º - Fica antecipado para o dia 15 de agosto do corrente, segunda-feira, o feriado municipal alusivo ao ANIVERSÁRIO DA CIDADE, 16 de agosto, terça-feira, em todo o Município.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 08 de julho de 1.988.


DR. ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
-Diretora da Secretaria-